



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 077/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 16 de março de 2020.

Senhores (as)

**GESTORES (AS) E VICE GESTORES (AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Seguem orientações acerca das ações que acontecerão nas unidades escolares a partir da próxima quarta-feira, dia 18/03, quando ocorre a suspensão das aulas:

1. Esclarecemos que esse é um momento muito delicado e importante na vida de nossos estudantes e que nossos esforços são no sentido de garantir maior saúde e bem-estar para todos;
2. Semanalmente, acontecerão três entregas: o kit alimentação, o kit higiene e recursos pedagógicos.
3. O objetivo do kit alimentação é fornecer as refeições para os estudantes das escolas e creches da rede municipal de Recife, de forma a garantir a segurança alimentar, no sentido de acesso à alimentação e quanto à qualidade dos alimentos consumidos durante o período emergencial em que as unidades estarão em recesso escolar. Enfatizamos que, com o intuito de redução dos riscos de armazenamento, priorizamos o fornecimento de alimentos pouco perecíveis para que não haja dificuldade ou grandes riscos no armazenamento domiciliar.
4. Estudantes matriculados nas escolas regulares receberão alimentação escolar referente a uma refeição. Já os estudantes matriculados nas unidades escolares que funcionam em tempo integral receberão alimentos relativos às refeições que fariam se estivesse frequentando regularmente a escola.
5. Os recursos pedagógicos serão caracterizados por atividades específicas, material lúdico ou digital, para serem realizadas pelos estudantes ao longo do período em que as aulas estiverem suspensas.
6. O kit higiene será composto por água sanitária, desinfetante, detergente e sabão e será entregue semanalmente.
7. Os pais ou responsáveis deverão pegar os kits higiene e alimentação no horário em que cada estudante está matriculado.
8. Orientamos que, durante a entrega dos kits, se houver formação de filas, entre uma pessoa e outra deverá ser mantida a distância mínima de 1m.
9. O primeiro dia de entrega será na quarta-feira, dia 18/03, e nas outras semanas as entregas acontecerão sempre às terças-feiras no horário em que cada estudante está matriculado.

Solicitamos que todos estejam juntos nessa luta contra a propagação do COVID-19 e fiquem atentos aos encaminhamentos dos protocolos ao longo do período de suspensão. Agradecemos o empenho de todos e todas na realização de tal tarefa tão importante para a vida dos estudantes e suas famílias.

Atenciosamente.

ÁQUILA MELO
Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

GEORGE PEREIRA
Diretor Executivo de Gestão da Rede
Secretaria de Educação